PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2345/2009

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, faz-se público que, por deliberação do Conselho de administração de 24 de Julho de 2009, foi homologada a avaliação curricular do assistente hospitalar de neurorradiologia do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E. — Hospital de Santa Maria, Carlos Manuel Pereira Morgado:

Decisão sobre a passagem à categoria de assistente graduado — Aprovado.

31 de Julho de 2009. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

202158742

HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

Declaração de rectificação n.º 1930/2009

Por ter sido mandado publicar com inexactidão a deliberação n.º 2266/2009, publicada no DR, 2.ª série, n.º 147 de 31.07.2009, rectifica-se que onde se lê:

Ana Luísa Vargues Dias … colocada em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, nos termos do despacho n.º 6303-B/2009 do Ministério da Defesa e da Administração Pública.

…

Deve ler-se:

Ana Luísa Vargues Dias … colocada em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, nos termos do despacho n.º 6303-B/2009 do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

3 de Agosto de 2009. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

202161941

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 14300/2009

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência da homologação em 24 de Junho de 2009 da Acta da Avaliação Curricular, a Dr.ª Isabel Maria Lucas dos Santos Medeiros, com a categoria de Assistente de Gastrenterologia da Carreira Médica Hospitalar, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, progride para a categoria de Assistente Graduado da mesma área funcional e carreira, com efeitos a 11 de Janeiro de 2009 ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91 de 12 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei Preambular e o artigo 72.º do regime, da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com a remuneração ilíquida mensal de 4.107,02 € correspondente ao 1.º escalão, índice 145 e posicionada entre o nível remuneratório 71 e 72 da tabela única remuneratória, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2009. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

202161414

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 18684/2009

Por despacho do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E.P.E. de 25/06/2009, autorizada Licença Sem Remuneração por 90 dias, ao abrigo do art.º 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11/09, ao Dr. José António Ratola Freitas Teixeira, Assistente Graduado de Ortopedia do mapa de pessoal destes Hospitais, com efeitos a partir de 01/09/2009.

Não carece de fiscalização prévia do T.C.

6 de Agosto de 2009. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques.*

202162824

PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 14301/2009

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de doze postos de trabalho, da carreira/categoria de assistente operacional — área de actividade — desporto.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Junho 2009, no uso de poderes delegados pelo Presidente da Câmara, através do despacho de 21.10.05, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de doze postos de trabalho, da categoria/carreira de assistente operacional, área de actividade de desporto, previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Albufeira, na Divisão de Desporto.

2 — Habilitações Literárias Exigidas: Escolaridade Obrigatória, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Para os efeitos do determinado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público a qual mencionou, através do ofício 122/DRSP/2.0/2009, de 3/03/2009,"não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC".

5 — Âmbito do recrutamento — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro o recrutamento inicia -se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação de todos os alguns postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho do Sr. Vice-Presidente de 22 de Junho de 2009.

6 — Local de trabalho — O local de trabalho situa-se na área do Município de Albufeira.

7 — Identificação e caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2009:

Compete ao assistente operacional da área de actividade de desporto, acompanhar, auxiliar, assistir, apoiar e vigiar, as actividades directamente